

## Despacho n.º 5/2025

Assunto: Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona, junto do dirigente máximo de cada organismo, uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Assim, e tendo em consideração os resultados do processo eleitoral para os vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 17 de fevereiro de 2025, a Comissão Paritária, para o período de quatro anos (2025-2028) tem a seguinte constituição:

Representantes da administração

Vogais efetivos:

1.º vogal – Carla Rocha

2.º vogal – Joana do Ó

Vogais suplentes:

1.º vogal – António Ribeiro

2.º vogal – Francisco Vala

Representantes dos trabalhadores

Vogais efetivos:

1.º vogal - Sofia Isabel Magos de Jesus

2.º vogal - José Manuel Barvo Pereira

Vogais suplentes:

1.º vogal - Bárbara Duque Varela dos Santos

2.º vogal - Paula Cristina Saturnino Guerreiro

3.º vogal - Ângela Maria de Sousa Cardoso Nunes

4.º vogal - Isilda Maria Costa Fernandes

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

Lisboa, 21 de fevereiro 2025

A Presidente do Conselho Diretivo

Cláudia Joaquim